



PORTARIA Nº 72, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.011995/2011, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO BAHIA LTDA, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de MASCOTE, estado da Bahia, o canal 30 (trinta), correspondente à faixa de frequência de 566 a 572 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTARIA Nº 73, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.042440/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de RIO CLARO, estado de São Paulo, o canal 22 (vinte e dois), correspondente à faixa de frequência de 518 a 524 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTARIA Nº 75, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.011998/2011, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO BAHIA LTDA, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CALDEIRÃO GRANDE, estado da Bahia, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO DA DIRETORA

Em 8 de março de 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anexos e auxiliares, listadas em anexo.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC Nº 119 DE 8/03/2013	APL	CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO CBI LTDA	SP	ITARARÉ	RTVD	45	53000.060417/2012
DESPACHO DEOC Nº 120 DE 8/03/2013	APL	TV STUDIOS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA	SP	CÁSSIO DOS COQUEIROS	RTVD	23	53000.062688/2012
DESPACHO DEOC Nº 111 DE 8/03/2013	APL	TV STUDIOS DE JAÚ S/A	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	RTVD	33	53000.063230/2012
DESPACHO DEOC Nº 121 DE 8/03/2013	APL	TV BAURU S/A	SP	PARAGUAÇU PAULISTA	RTVD	26	53000.058731/2012
DESPACHO DEOC Nº 117 DE 8/03/2013	APL	TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A	SP	TAUBATÉ	RTVD	46	53000.049677/2012
DESPACHO DEOC Nº 116 DE 8/03/2013	APL	CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO CBI LTDA	SP	TANABI	RTVD	20	53000.060425/2012
DESPACHO DEOC Nº 115 DE 8/03/2013	APL	CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO CBI LTDA	SP	RANCHARIA	RTVD	47	53000.056669/2012
DESPACHO DEOC Nº 114 DE 8/03/2013	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	SP	FRANCA	RTVD	21	53000.047018/2011
DESPACHO DEOC Nº 113 DE 8/03/2013	APL	ABRIL RADIODIFUSÃO S/A	MG	BELO HORIZONTE	RTVD	30	53000.038633/2012
DESPACHO DEOC Nº 112 DE 8/03/2013	APL	CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO CBI LTDA	SP	JALES	RTVD	20	53000.060420/2012
DESPACHO DEOC Nº 118 DE 8/03/2013	APL	TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A	RS	CACHOEIRA DO SUL	RTVD	29	53000.063211/2012

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.926,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 48000.004055/1994-79. Interessado: Energest S.A. Objeto: Alterar o regime de exploração das usinas hidrelétricas Alegre, Fruteiras, Jucu e Rio Bonito, outorgadas à Energest S.A., de serviço público para produtor independente de energia elétrica. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.928,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 48500.003302/2001-61. Interessado: Itaguaçu Energia S.A. Objeto: Alterar o cronograma de implantação da Pequena Central Hidrelétrica Itaguaçu, outorgada à empresa Itaguaçu Energia S.A. por meio da Resolução Autorizativa nº. 317, de 01.07.2003, localizada nos municípios de Pitanga e Boa Ventura de São Roque, no estado do Paraná. A íntegra desta Resolução consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.931,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004597/2006-15. Interessado: Salto do Guassupi Energética S.A. Objeto: Autorizar a empresa Salto do Guassupi Energética S.A., a implantar e explorar a Pequena Central Hidrelétrica Salto do Guassupi, com 12.199 kW de Potência Instalada, sob o regime de Produtor Independente de Energia de Elétrica, localizada nos municípios de Júlio de Castilho e São Martinho da Serra, estado do Rio Grande do Sul. A íntegra desta Resolução consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.934,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005356/2012-77. Interessada: ECE Participações S.A. Objeto: (i) declarar de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da ECE Participações S.A., as áreas de terra situadas numa faixa de 40m (quarenta metros) de largura, necessárias à passagem da Linha de Transmissão UHE Santo Antônio do Jari - Laranjal do Jari, em circuito simples, na tensão nominal de 230 kV, com 19,35 km (dezenove vírgula trinta e cinco quilômetros) de extensão, que interligará a Subestação UHE Santo Antônio do Jari, de propriedade da Isolux Energia e Participações S.A., localizada no município de Laranjal do Jari, estado do Amapá; (ii) fica a interessada autorizada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão prevista nesta Resolução, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 2.786, de 21 de

maio de 1956. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.953,
DE 5 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000316/2012-39. Interessada: Centrais Elétricas Taboca Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.879.127/0001-34, a implantar e explorar, sob o regime de produção independente de energia elétrica, a Pequena Central Hidrelétrica - PCH - Cesar Filho, constituída por duas unidades geradoras de 3.500 kW, com 7.000 kW de potência instalada, localizada às coordenadas 12°15'41,06"S e 61°11'19,28"W, no rio Taboca, sub-bacia 15, bacia hidrográfica do Amazonas, nos municípios de Chupinguaia e Parecis, estado de Rondônia, bem como implantar e explorar as instalações de transmissão de interesse residual. Prazo da outorga: Trinta anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Homologatória nº 1.398, de 17 de dezembro de 2012, publicado no D.O. nº 246, de 21 de dezembro de 2012, Seção 1, página 832, v. 149, retifica-se o valor de TUST-RB da UTE Termonordeste para o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2013 constante do Anexo VI disponibilizado no endereço eletrônico da ANEEL <http://www.aneel.gov.br/cedoc/reh20121398.pdf>.